



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2023-CE/UFES**

Vitória-ES, 17 de fevereiro de 2023.

À Chefia do Departamento de Educação, Política e Sociedade

À Chefia do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação

À Chefia Departamento de Teorias de Ensino e Práticas Educacionais

À Coordenação do Centro de Ensino Infantil CRIARTE

À Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia

À Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional

À Coordenação da Biblioteca Setorial do Centro de Educação

Ao Laboratório de Informática do Centro de Educação

**Assunto: Funcionamento dos setores do Centro de Educação nos dias das aulas de Educação no Campo (22/02/2023 a 25/02/2023) e horário especial (22/02/2023 a 17/03/2023) conforme Portaria nº 57 PROGEP/UFES de 16 de fevereiro de 2023.**

Prezadas chefias e coordenação,

Considerando Portaria nº 57 de fevereiro de 2023, que autoriza o horário especial de funcionamento, no período de 22 de fevereiro a 17 de março de 2023;

Informamos que a **Secretaria do Centro de Educação** funcionará nos seguintes horários:

- 1) No dia 22/02/2023 - não haverá expediente;
- 2) Nos dias de 23/02/2023 a 17/03/2023 - funcionará de 7h às 13h;

Informamos que o **DTEPE - Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais** funcionará nos seguintes horários:

- 3) No dia 22/02/2023 - não haverá expediente;
- 4) Nos dias de 23/02/2023 a 17/03/2023 - funcionará de 10h às 16h;

Informamos que o **DEPS - Departamento de Educação, Política e Sociedade** funcionará nos seguintes horários:

- 5) No dia 22/02/2023 - não haverá expediente;
- 6) Nos dias de 23/02/2023 a 17/03/2023 - funcionará de 7h às 13h;

Informamos que o **DLCE - Departamento de Linguagens, Cultura e Educação** funcionará nos seguintes horários:

- 7) No dia 22/02/2023 - não haverá expediente;
- 8) Nos dias de 23/02/2023 a 17/03/2023 - funcionará de 7h às 13h;

Informamos que a **Secretária Única dos Colegiados** funcionará nos seguintes horários:

- 9) No dia 22/02/2023 - não haverá expediente;
- 10) Nos dias 23/02/2023 e 24/02/2023 - Tempo Universidade (LEDOC) - 7h às 18h;
- 11) No dia 25/02/2023 - Tempo Universidade (LEDOC) - 7h às 13h;
- 12) Nos dias de 27/02/2023 a 17/03/2023 - funcionará de 7h às 13h;

Informamos que o **Prédio Paulo Freire** funcionará nos seguintes horários:

- 13) Nos dias 22/02/2023; 23/02/2023; 24/02/2023 - funcionará de 7h às 22h;
- 14) No dia 25/02/2023 (sábado) - funcionará de 7h às 16h;
- 15) Nos dias 27/02/2023 a 17/03/2023 - horário especial a definir conforme demanda.

Informamos que o **PPGE - Programa de Pós Graduação em Educação** funcionará nos seguintes horários:

- 16) No dia 22/02/2023 - não haverá expediente;
- 17) Nos dias 23/02/2023 a 17/03/2023 - horário especial de 12h às 18h.

Informamos que o **PPGMPE - Programa de Pós Graduação Mestrado Profissional em Educação** funcionará nos seguintes horários:

18) Nos dia 22/02/2023 - não haverá expediente;

19) Nos dias 23/02/2023 a 17/03/2023 - horário especial de 7h às 13h.

Informamos que o **Laboratório de informática** funcionará nos seguintes horários:

20) Nos dia 22/02/2023 - não haverá expediente;

21) Nos dia 23/02/2023 e 24/02/2023 - funcionará de 7h às 16h - 17h às 21h (bolsista);

22) Dos dias de 27/02/20223 a 17/03/2023 - horário especial de 7h às 13h.

Informamos que a **Biblioteca setorial** funcionará nos seguintes horários:

23) Nos dia 22/02/2023 - não haverá expediente;

24) Nos dia 23/02/2023 a 17/03/2023 - funcionará de 7h às 18h;

Informamos que o **Colégio de Aplicação Criarte**, nos dias de horário especial, funcionará em seu horário normal, sem alteração, em cumprimento dos dias letivos;

Atenciosamente,

Prof. Reginaldo Célio Sobrinho  
Diretor do Centro de Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Diretor do Centro de Educação  
Centro de Educação - CE  
Em 17/02/2023 às 15:36

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/655169?tipoArquivo=O>